

PORTARIA Nº 619-E, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Reintegrar MAGNO DE AGUIAR MARANHÃO JUNIOR, SIAPE nº 2119465, às funções do cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5010034-87.2019.4.02.0000/RJ, que tramita no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA MUNIZ

PORTARIA Nº 620-E, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear ROBERTO WALTER FERREIRA JUNIOR, SIAPE nº 1514744, no cargo comissionado de Assistente I, código CCT III, da Coordenação de Planejamento do Fomento desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA MUNIZ

PORTARIA Nº 621-E, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIANA KRUGEL NASCIMENTO, SIAPE nº 1904428, do cargo comissionado de Assessor Administrativo, código CA III, da Coordenação de Infraestrutura e Administração Predial desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA MUNIZ

PORTARIA Nº 622-E, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear MASTROIANE BENTO DIAS, SIAPE nº 1556861, no cargo comissionado de Assistente III, código CCT I, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA MUNIZ

PORTARIA Nº 623-E, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear SOLOM DE LUNA FREIRE DA FONSECA, SIAPE nº 1798930, no cargo comissionado de Assistente III, código CCT I, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA MUNIZ

PORTARIA Nº 624-E, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear FLAVIO NONNO JUSTO, SIAPE nº 1711453, no cargo comissionado de Coordenador de Administração de Pessoal, código CCT V, da Gerência de Recursos Humanos desta Agência, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA MUNIZ

PORTARIA Nº 625-E, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear EDUARDO FONSECA DE MORAES, SIAPE nº 1905218, no cargo comissionado de Coordenador de Normas e Procedimentos de Pessoal, código CCT V, da Gerência de Recursos Humanos desta Agência, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA MUNIZ

PORTARIA Nº 626-E, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO DA SILVA SOARES MONFORTE, SIAPE nº 1707259, o encargo de substituto do Coordenador de Normas e Procedimentos de Pessoal desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA MUNIZ

PORTARIA Nº 628-E, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Designar TADEU PIRES GAMA, SIAPE nº 3155660, para exercer o encargo de substituto do Superintendente de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA ANCINE N.º 507-E, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

ALEX BRAGA MUNIZ

PORTARIA Nº 630-E, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL TOLEDO PIZA TONACCI, SIAPE nº 2123246, para exercer o encargo de substituto da Coordenadora de Programas Internacionais de Cooperação e Intercâmbio, do dia 16/12/2019 até o dia 21/01/2020, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA MUNIZ

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**PORTARIA Nº 424, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 207 de 26 de julho de 2019, publicada no D.O.U. de 29 de julho de 2019, CONSIDERANDO:

- os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o parágrafo 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Tereza Cristina Sobreira Grangeiro, matrícula SIAPE nº 222370, ocupante do cargo Assistente de Distribuição II, nível intermediário, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01530.000410/2019-43).

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.927, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar THEO DE ANDRADE E SILVA SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 16 a 20 de dezembro de 2019, o Coordenador-Geral de Instrução e Julgamento de Entes Privados, código FCPE 101.4, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados da Corregedoria Geral da União da Controladoria-Geral da União.

VALMIR GOMES DIAS

PORTARIA Nº 3.929, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MÔNICA BULHÕES E SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 30 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020, a Chefe de Assessoria Especial para Assuntos Internacionais, código DAS 101.5, do Gabinete do Ministro da Controladoria-Geral da União.

VALMIR GOMES DIAS

PORTARIA Nº 3.967, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JULIANA ALBERTINA PACHECO NOEL, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 2 de dezembro de 2019 a 30 de maio de 2020, a Coordenadora-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

VALMIR GOMES DIAS

PORTARIA Nº 3.969, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JOÃO VICENTE DE MORAIS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 16 a 27 de dezembro de 2019, o Diretor de Auditoria de Políticas de Infraestrutura, código DAS 101.5, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

VALMIR GOMES DIAS

PORTARIA Nº 3.974, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FELIPE BARBOSA BRANDT, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 16 a 20 de dezembro de 2019, o Diretor de Responsabilização de Entes Privados, código DAS 101.5, da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

VALMIR GOMES DIAS



PORTARIA Nº 3.994, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar **MARCELO PONTES VIANNA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 30 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020, o Corregedor-Geral da União, código DAS 101.6, da Controladoria-Geral da União.

VALMIR GOMES DIAS

PORTARIA Nº 3.995, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar **FÁBIO SANTANA SILVA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 22 a 24 de janeiro de 2020, o Diretor de Auditoria de Governança e Gestão, código DAS 101.5, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

VALMIR GOMES DIAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 4.014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir **DANIELLE DANTAS DE LIMA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1477381, por **AMANDA PATRICIA SOUSA DUTRA DE MELO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659747, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 3.443, de 17 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 243, Seção 2, p. 41, de 19 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 46010.001253/2018-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 251, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Requisitar a Procuradora de Justiça do Estado do Maranhão **RITA DE CÁSSIA MAIA BAPTISTA** para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaboradora junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 257, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina **RAFAEL MEIRA LUZ** para atuar como membro auxiliar junto à Comissão Extraordinária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 10 de dezembro de 2019, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 261, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0011133/2019-40, resolve:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Estado de São Paulo **MICHEL BETENJANE ROMANO** para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador junto à Comissão de Planejamento Estratégico, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.328, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA CMPF nº 1.00.002.000042/2017-21, resolve:

Art. 1º Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, por 90 (noventa) dias, a partir de 24 de agosto de 2019, e por 90 (noventa) dias, a partir de 21 de novembro de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria PGR/MPF nº 455, de 16 de maio de 2018, publicada no DOU, Seção 2, p. 43, de 4 de junho de 2018.

Art. 2º Convalidar os atos praticados após o dia 24 de agosto de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.330, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício GAB PRR1/DF/RB nº 10, de 12 de dezembro de 2019, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República **RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO**, lotada na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para atuar na Notícia de Fato nº 1.01.000.000686/2019-64, bem como nos feitos dela decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º, inciso XXII, e o 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGEA nº 1.00.000.019427/2019-44, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA CRISTINA REIS COSTA DA SILVA**, matrícula nº 4642, Técnico do MPU/Administração, Código TC 020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do artigo 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, publicada no DOU de 5/9/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.217, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista as disposições do item 4.11 do Edital SG/MPU nº 107, de 06 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público da União - MPU, os servidores relacionados nos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O deslocamento dos servidores removidos por este ato deverá ser iniciado decorridos 5 (cinco) dias úteis de exercício do novo servidor do respectivo cargo.

§ 1º O deslocamento do servidor deverá ser comunicado imediatamente ao órgão central de recursos humanos do respectivo ramo para fins de registro.

§ 2º Caso o servidor exerça função de confiança ou cargo em comissão na unidade de origem, a dispensa da respectiva função deverá ocorrer antes do início do deslocamento.

Art. 3º O período de deslocamento, observado o disposto no art. 2º, será de 15 (quinze) dias, exceto quando não houver alteração efetiva de sua residência e em casos de remoção para sedes localizadas em municípios limítrofes, hipótese em que a apresentação será imediata, devendo-se evitar qualquer embaraço quanto à liberação do servidor.

Art. 4º A área de recursos humanos de cada unidade do MPU deverá acompanhar a efetiva movimentação dos servidores vinculados, assim como efetuar o adequado fechamento de frequência no sistema de ponto eletrônico da unidade de origem.

Parágrafo único. O servidor deverá conferir o registro de sua frequência no sistema eletrônico junto a sua unidade de origem, bem como, se for o caso, o lançamento do período de trânsito, antes de apresentar-se na nova unidade, a fim de evitar qualquer prejuízo financeiro.

Art. 5º Nos casos de remoção entre os ramos do MPU, o ramo de origem deverá encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) dias, pasta funcional, cópia da portaria referente à última progressão funcional, processos e decisões com repercussão financeira, certidão para averbação de tempo de serviço e banco de horas, inclusive negativo, se houver, do servidor removido para o ramo de destino.

Parágrafo único. No ofício de apresentação do servidor à unidade de destino, deverá constar data de posse e exercício no MPU, atual referência de classe e padrão no cargo, dados funcionais, data da última progressão funcional e saldo de férias com o respectivo exercício.

Art. 6º O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede nos termos definidos nesta Portaria, configurando falta grave para fins disciplinares, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

